

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CONVITE 001/2019.

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LICITAÇÃO – CONVITE 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, sito a Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro –Sumidouro/RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação – Portaria nº 007/2019. Aberta a sessão pelo senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se a presença do representante das empresas SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA; RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; E&V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Procedida à abertura dos envelopes de nº 1, as documentações neles contidas foram verificadas, examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, a qual constatou que as exigências do Convite tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes, desta forma a Comissão, sem divergência de votos, julgou os proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os licitantes presente, após rubricarem toda documentação, por estarem de acordo com o mesmo, renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso. Diante de tal manifestação, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 2, examinadas e rubricadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgá-las regulares. Adotado o julgamento das propostas fixada no Convite 001/2019, chegou-se a seguinte classificação: em 1º lugar a empresa SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, com o valor mensal de R\$ 4.274,00 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 51.288,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), em 2º lugar a empresa E&V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, com o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e em 3º

lugar a empresa RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., com o valor mensal de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), perfazendo um total de R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). Ciente os licitantes presentes da decisão proferida e, com as renúncias a qualquer recurso, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

LICITANTES

---

Fabio Mendes Campanati  
Presidente

---

SAPITUR – SISTEMAS DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.

---

José Ricardo Araújo da Silva  
Membro

---

RG PLANEJAMENTO E  
CONSULTORIA LTDA.

---

Juliana Farias Rodrigues da Silva  
Membro

---

E&V TECNOLOGIA E  
COMUNICAÇÃO LTDA.

---

Wallace Chermouth Pimenta  
Membro